



**LEI Nº 936/2017
DE 29/08/2017**

SUMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2017 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 774, de 17 de outubro de 2013, referente ao Plano Plurianual para o Exercício de 2017.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 894, de 18 de julho de 2016, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial e Suplementar ao Orçamento Programa de 2017, de acordo com o artigo 43, incisos II e III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 516.024,22** (quinhentos e dezesseis mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), conforme classificação Funcional programática abaixo.

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|--|---|-------------------|-----------------------------------|
| 0200 0202 04.122.0003.2.003000 3.1.90.11.00.00 (8) | GOVERNO MUNICIPAL Assessoramento Superior Assessoramento Superior Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 000 | 37.000,00 |
| 0300 0301 04.122.0004.2.005000 3.3.90.39.00.00 (30) | SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS Departamento de Administração Geral Manutenção das Atividades da Administração Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 000 | 15.000,00 |
| 0500 0501 12.361.0007.2.010000 3.1.90.11.00.00 (1645) 3.3.90.39.00.00 (77) | SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Departamento de Educação Manutenção do Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 104 104 | 66.130,00 10.000,00 |
| 12.361.0007.2.011000 3.3.90.30.00.00 (85) 3.3.90.39.00.00 (95) | Transporte Escolar Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 104 104 | 5.000,00 10.000,00 |
| 0503 27.813.0010.2.016000 3.3.90.39.00.00 (122) | Departamento de Esportes Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 000 | 29.000,00 |
| 0700 0702 10.301.0018.2.029000 4.4.90.52.00.00 (1684) 4.4.90.52.00.00 (330) 4.4.90.51.00.00 (1685) | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Atenção Básica Equipamentos e Material Permanente Equipamentos e Material Permanente Obras e Instalações | 784 787 774 | 13.453,19 1.342,90 2.578,13 |
| 10.301.0018.2.050000 | Atenção Básica – Programa PSE | | |



| | | | |
|------------------------|--|-----|-------------------|
| 3.3.90.32.00.00 (1686) | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 495 | 2.130,00 |
| 0703 | Dep. Vigilância Epidemiológica Sanitária e Saneamento | | |
| 10.305.0019.2.036000 | Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.3.90.32.00.00 (1687) | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 497 | 5.000,00 |
| 0800 | SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 0801 | Serviços Rodoviários e Obras | | |
| 26.782.0021.2.039000 | Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais | | |
| 3.3.90.30.00.00 (156) | Material de Consumo | 000 | 50.000,00 |
| 0802 | Serviços Urbanos e Públicos | | |
| 15.452.0022.2.040000 | Manutenção dos Serviços Urbanos | | |
| 3.3.90.39.00.00 (1757) | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 000 | 25.000,00 |
| 0900 | SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | | |
| 0901 | Departamento de Agricultura | | |
| 20.605.0023.2.041000 | Manutenção das Atividades da Produção Vegetal | | |
| 3.1.90.11.00.00 (164) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 000 | 155.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 (165) | Obrigações Patronais | 000 | 50.000,00 |
| 20.608.0023.2.042000 | Manutenção das Atividades da produção Animal | | |
| 3.1.90.11.00.00 (174) | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 000 | 24.390,00 |
| 1000 | SEC. MUNICIPAL INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO | | |
| 1001 | Departamento de indústria e Comércio | | |
| 23.691.0025.2.044000 | Desenvolvimento Comercial | | |
| 3.3.90.31.00.00 (1633) | Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras | 000 | 15.000,00 |
| TOTAL..... | | | 516.024,22 |

Art. 4º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Especial e Suplementar de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

– I – Por cancelamento parcial e/ou total de dotações fixadas na LOA 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|-----------------------|---|-------|-------------------|
| 0300 | SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 0301 | Departamento de Administração Geral | | |
| 04.122.0004.2.005000 | Manutenção das Atividades da Administração | | |
| 4.4.90.52.00.00 (794) | Equipamentos e Material Permanente | 000 | 90.000,00 |
| 0700 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 0702 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 10.301.0018.2.029000 | Atenção Básica | | |
| 4.4.90.93.00.00 (845) | Indenizações e Restituições | 784 | 13.453,19 |
| 4.4.90.93.00.00 (844) | Indenizações e Restituições | 787 | 1.342,90 |
| 4.4.90.93.00.00 (848) | Indenizações e Restituições | 774 | 2.578,13 |
| 10.301.0018.2.050000 | Atenção Básica – Programa PSE | | |
| 3.3.90.30.00.00 (252) | Material de Consumo | 495 | 2.130,00 |
| 0703 | Dep. Vigilância Epidemiológica Sanitária e Saneamento | | |
| 10.305.0019.2.036000 | Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.3.90.30.00.00 (266) | Material de Consumo | 497 | 5.000,00 |
| TOTAL..... | | | 114.504,22 |

I – Por Excesso de Arrecadação nas Alíneas de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|-------|-----------|
| 1.3.2.5.02.99.12 (174) | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados | 000 | 37.000,00 |



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

| | | | |
|------------------------|--|-----|-------------------|
| 1.7.2.1.01.04.00 (176) | Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1º Cota Entregue no mês de Julho | 000 | 364.520,00 |
| TOTAL..... | | | 401.520,00 |

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 29 de agosto de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 29/08/2017.

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/08/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE